



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
PALACETE MUNICIPAL GOVERNADOR JORGE KALUME

PROJETO DE LEI Nº 016/94

Dispõe sobre a doação pelo Poder Executivo Municipal, à FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE de Xapuri-Ac, de uma área de terra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xapuri-Estado do Acre.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Xapuri-Ac aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE de Xapuri-Ac, uma área de terra na zona urbana desta cidade, medindo 23 X 28m, com uma área de 644m² (Seiscentos quarenta e quatro metros quadrado) do Patrimônio Municipal, situado ao lado da COHAB-AC, o referido imóvel limita-se: pela frente com a Rua Deo - cleciano Lago, pelo lado direito com propriedade da Sra. Aucelina da Silva Oliveira, pelo lado esquerdo com a Rua 03 e pelos fundos com a Quadra de Esporte, ROBERTO BASTOS.

Art. 2º - A doação de que trata o artigo 1º, terá o fim especial, a construção de um prédio para a sede da Associação dos Servidores Federais da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE de Xapuri-Ac.

Art. 3º - Caberá a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, arcar com as despesas necessárias para legalização do imóvel ora doado que porventura venham ocorrer.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri-Estado do Acre, em 08 de setembro de 1994.


Leilão da Silva Cunha